



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 182/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 085/SVMA/2024

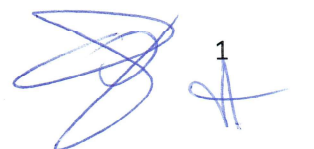
PROCESSO SEI Nº 6027.2024/0026391-5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82 E, DE OUTRO, A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP - CNPJ Nº 43.076.702/0001-61, COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO IX, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA LEI MUNICIPAL Nº13.278/02 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 62.100/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA, inscrita no CNPJ sob nº 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital, na Rua do Paraíso - nº 387 – Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04103-000, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, no uso de suas competências legais, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede nesta Capital, na Rua Libero Badaró, nº 425 – Centro – CEP: 01009-905, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM, Sr. TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.*.008-* – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 285.***.178-**, e por seu Diretor de Administração e Finanças - DAF, Sr. LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.***.697-* – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 025.***.***-54, adiante designada simplesmente CONTRATADA.**

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordadas o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, celebrado por Dispensa de Licitação, declarada nos autos do Processo em epígrafe de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº 147174026, do processo em epígrafe, publicado no DOC em 03/12/2025, à página 538 e o despacho de rerratificação sob o SEI nº 147545166, publicado no DOC em 09/12/2025, à página 481, resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 085/SVMA/2024, nos termos da Proposta de Aditivo PA-SVMA-251113-176 – Versão 3.0 (doc SEI nº 46890288), com fundamento nos artigos 105 a 107, todos da Lei Federal



1



n. 14.133/21, na Lei Municipal n. 13.278/02 e no Decreto n. 62.100/22, cujos dispositivos legais e com às cláusulas contratuais estão sujeitas, conforme a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual, **por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de **02/12/2025 até 01/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO REDIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

- 2.1. No valor total reajustado estimado de **R\$ 122.048,16** (cento e vinte e dois mil, quarenta e oito reais e dezesseis centavos), onerará a Dotação Orçamentária nº 27.10.18.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.501.9001.1.
- 2.2. Para o exercício seguinte, os valores correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
- 2.3. A aplicação do reajuste contratual dar-se-á conforme previsto na Cláusula Sétima – Do Preço e dos Reajustes – do Contrato nº 085/SVMA/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 085/SVMA/2024 e aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em duas vias, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Diretoria de Relacionamento e Inteligência de
Mercado (DRM)
CONTRATADA

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças - DAF
CONTRATADA